



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2025, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria de apoio técnico e operacional no acompanhamento e alimentação do sistema REMESSA do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE) e do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Vereadores de Igaracy/PE.**

Contratado:	NBN Serviços de Assessoria e Apoio Administrativo Ltda – ME CNPJ: 43.477.534/0001-16
Prazo de Vigência:	09 meses, a contar da assinatura do contrato.
Valor Total:	R\$ 27,000,00 (Vinte e sete mil reais)
Fundamento Legal:	Artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Igaracy - PE, 01 de abril de 2025.

EVERALDO PEREIRA DE QUEIROZ
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL